

## Requerimento

Ao diretor de Recursos Humanos

Ilmo. Diretor,

Nome: <i>Dinh Farias de Oliveira</i>	Matricula: <i>596</i>
---	--------------------------

CPF: <i>159.246.094.12</i>	Telefone:
-------------------------------	-----------

Endereço: <i>Rua Pedro Viani 91</i>	Bairro:
--	---------

Nº: <i>91</i>	Cidade: <i>Caaporã</i>	CEP: <i>58326-000</i>
------------------	---------------------------	--------------------------

Profissão: <i>aux. de ensino</i>	Regime: <i>ajgt</i>	Lotação: <i>Educação</i>
-------------------------------------	------------------------	-----------------------------

Venho respeitosamente requerer a Vossa Senhoria que se digne conceder-lhe:

<input type="checkbox"/>	CTC
<input type="checkbox"/>	Licença premio
<input type="checkbox"/>	Feria
<input type="checkbox"/>	Outros

Obs.:

*Licença premio 3 meses*

Caaporã, *31* / *Outubro* / *2019*

*Dinh Farias de Oliveira*

Requerente

REGISTRO GERAL 1.657.631 -2 VIA DATA DE EXEDIÇÃO 27/05/2015

NOME DINH PEDRO DE FARIAS

FILIAÇÃO JOSÉ PEDRO DE FARIAS  
TEREZA DALVINA DE FARIAS

NATURALIDADE CAAPORÃ-PB

DATA DE NASCIMENTO 05/05/1966

DOC ORIGEM

CAS C/ AVERB N.243 F.243 L.B-1

CARTORIO ALHANDRA-PB

OPF 759.246.094-72

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02  
B-917



Diniz Pedro de Farias

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

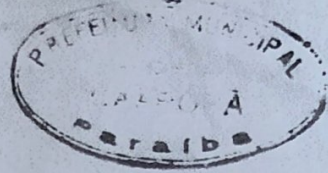


0337

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**

CGC: 08.865.644/0001-54

Rua Salomão Veloso, 30  
Caaporã - Paraíba



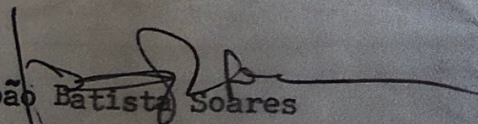
PORTARIA Nº 102/92.

Emp. 08.01.92.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Caaporã-Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 1º da Lei 276, de 23.10.91.

**R E S O L V E:**

Nomear, à vista de habilitação em CONCURSO PÚBLICO, AMARINA VALDIVINO DO NASCIMENTO, DINH FARIAS DE OLIVEIRA e GERUSA CORREIA DA SILVA para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS com lotação fixada no Departamento de Educação e Cultura até ulterior deliberação.

  
João Batista Soares  
Prefeito